Anexo II

Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio de 2006

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa e/ou taxa escolar, conforme o regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar integralmente o regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX - e demais normas aplicáveis, além das seguintes cláusulas:

I - ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Gestão – CG/PROEX;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório durante o período da bolsa, conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela IES;

III - realizar estágio de docência, de acordo com o art. 22 do regulamento do PROEX;

IV - não acumular os benefícios de bolsa ou de taxas escolares com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;

V - não acumular os benefícios de bolsa com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;

VI - estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;

VII - ser titular único de conta corrente ativa e em domicílio bancário brasileiro;

VIII - cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição na qual estiver regularmente matriculado;

IX - atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;

X – se for aluno de IES privada e receber benefício de taxas escolares, repassar mensalmente à instituição a qual estiver vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, estando sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do descumprimento desta obrigação.

A inobservância das cláusulas citadas acima ou previstas no Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica - e de demais normas aplicáveis, além das cláusulas citadas acima, ou a prática de qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará o cancelamento dos benefícios, com a obrigação de restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato pela CAPES.

A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave que comprovadamente tenha impedido o beneficiário de desenvolver as atividades acadêmicas.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa e/ou taxa):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Carimbo e assinatura | Representante da Comissão de Gestão - CG/PROEX\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome e assinatura |

**Programa de Excelência Acadêmica – PROEX**

**CADASTRAMENTO DE BOLSISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Catarina | Código: 41001010 |
| Programa: Engenharia Mecânica  | Código:41001010006OP8 |
| Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado |
| Nome: |
| Data de nascimento: | Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino |
| Nacionalidade: | CPF: |
| SE ESTRANGEIRO, visto permanente: ( )SIM ( )NÃO |
| Passaporte: | País: |
| Possui vínculo empregatício: ( )SIM ( )NÃO |
| Se possui, tipo de empregador: ( ) IES no País ( ) IES no exterior ( ) Empresa |
| Empregador: |
| Tipo de afastamento: ( ) Integral ( )Parcial ( )Não informado |
| Categoria funcional: ( ) Docente ( ) Não docente | Situação salarial: ( )c/salário ( )s/salário |
| Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_\_ meses em (mês/ano) |
| Maior nível de titulação obtido: |
| IES da titulação/país: |
| Área da titulação: | Ano da titulação: |
| Banco: |
| Agência (número): | Conta Corrente (número): |
| Ingresso do bolsista no curso(mês/ano): | Início da bolsa (mês/ano): |
| Tempo concedido pela IES (em meses): |
| Duração máxima permitida pela CAPES:( ) Mestrado / 24 meses ( ) Doutorado / 48 meses ( ) Mudança de nível / 48 meses |
| Bolsas anteriores: |
| Agencia financiadora | Nível | Início (mês/ano) | Termino (mês/ano) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Assinatura do Presidentede Comissão de Bolsas | Data: |
| Assinatura do bolsista | Data: |